



Resposta ao Requerimento nº 2083/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informação sobre terraplenagem nas proximidades da rua Francisco Piffer, bairro Vale Verde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

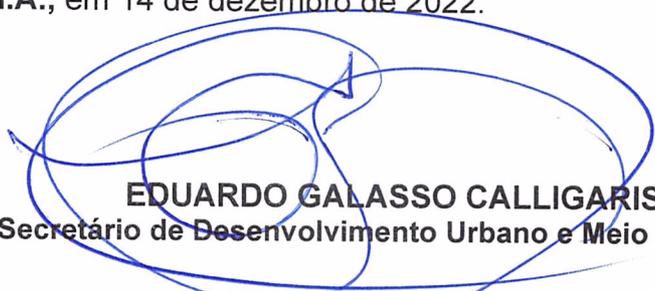
“ Ref. C.I. Nº 1503/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.”

“ Ref. Resposta Requerimento Nº 2083/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências, conforme manifestações do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

S.D.U.M.A., em 14 de dezembro de 2022.



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



FAVOR CUMPRIR PRAZO

39º sessão

C.I. nº 1503/2022-DAI/SG

Em 30 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2083/2022 (Proc. Administrativo nº 27713/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

RECEBIDO

EM: 02 DEZ/2022
AS: : HS

Valéria de F. Bertagnolli
Coordenadora de Expediente

SDUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO Nº 2083/2022

Informação sobre terraplenagem
proximidades da Rua Francisco Piffer, Vale
Verde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando terraplenagem em andamento no final da Rua Francisco Piffer, Vale Verde (coordenadas -23.0229594,-47.0315573).

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1) Quem é o proprietário do Lote N5A, Vale Verde (localização aproximada coordenadas -23.0229594,-47.0315573)?
- 2) Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras?
- 3) Há aprovação para execução de obras? Há planta aprovada? Em caso positivo, enviar cópia.
- 4) Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?
- 5) Foi expedido licença dos órgãos ambientais?
- 6) Houve supressão de indivíduos arbóreos? Se sim, foi realizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental? Caso positivo, enviar cópia.
- 7) A obra em execução no local está obstruindo a passagem de águas pluviais?
- 8) As movimentações de terras que estão sendo executadas no local estão invadindo área de APP (Área de Preservação Permanente)? Qual sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

04



Requerimento nº 2083/2022 - Processo 5679/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 16/11/2022 às 10:16:37, e pode conter outras assinaturas. Para ver o original, vá ao endereço eletrônico: <http://www.camaravalinhos.sp.gov.br>



AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 02 de dezembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 06	Rubrica: va
Proc.nº/Ano: C.I.N.º 1503/22 - DAI/SB REQ. Nº 2083/22	

À Coordenadoria de Cadastro e Certidões e

Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Considerando o requerido, encaminho o presente para informar, de acordo com a área de atuação, atentando-se ao prazo estipulado.

Após, ao DMABEA.

D.G.P., em 02 de dezembro de 2022.



Eng^a Viviani Christina Motta Steck

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretora



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.n° 08	Rubrica
Proc.nº/Ano	

À Coordenadoria de Parcelamento do Solo

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

1) Quem é o proprietário do lote N5A, Vale Verde (localização aproximada coordenadas -23.0229594, -47.0315573)?

Resposta: O lote N5A do loteamento Vale Verde, é de propriedade de Beatriz Helena de Argenton e Queiroz, objeto da matrícula 4.325 do Registro de Imóveis de Valinhos.

2) Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras?

Resposta: Nada consta nos arquivos desta Coordenadoria.

3) Há aprovação para execução de obras? Há planta aprovada? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Nada consta nos arquivos desta Coordenadoria.

4) Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Resposta: Prejudicado.

5) Foi expedido licença dos órgãos ambientais?

Resposta: Prejudicado.

6) Houve supressão de indivíduos arbóreos? Se sim, foi realizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental? Caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Prejudicado.

7) A obra em execução no local está obstruindo a passagem de águas pluviais?

Resposta: Prejudicado.

8) As movimentações de terra que estão sendo executadas no local estão invadindo área de APP (Área de Preservação Permanente)? Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem?

Resposta: Prejudicado.

9) As obras de terraplenagem tem respeitado a Lei 5.283 de 20 de maio de 2016?

Resposta: Prejudicado.



PREFEITURA DE
VALINHOS

09

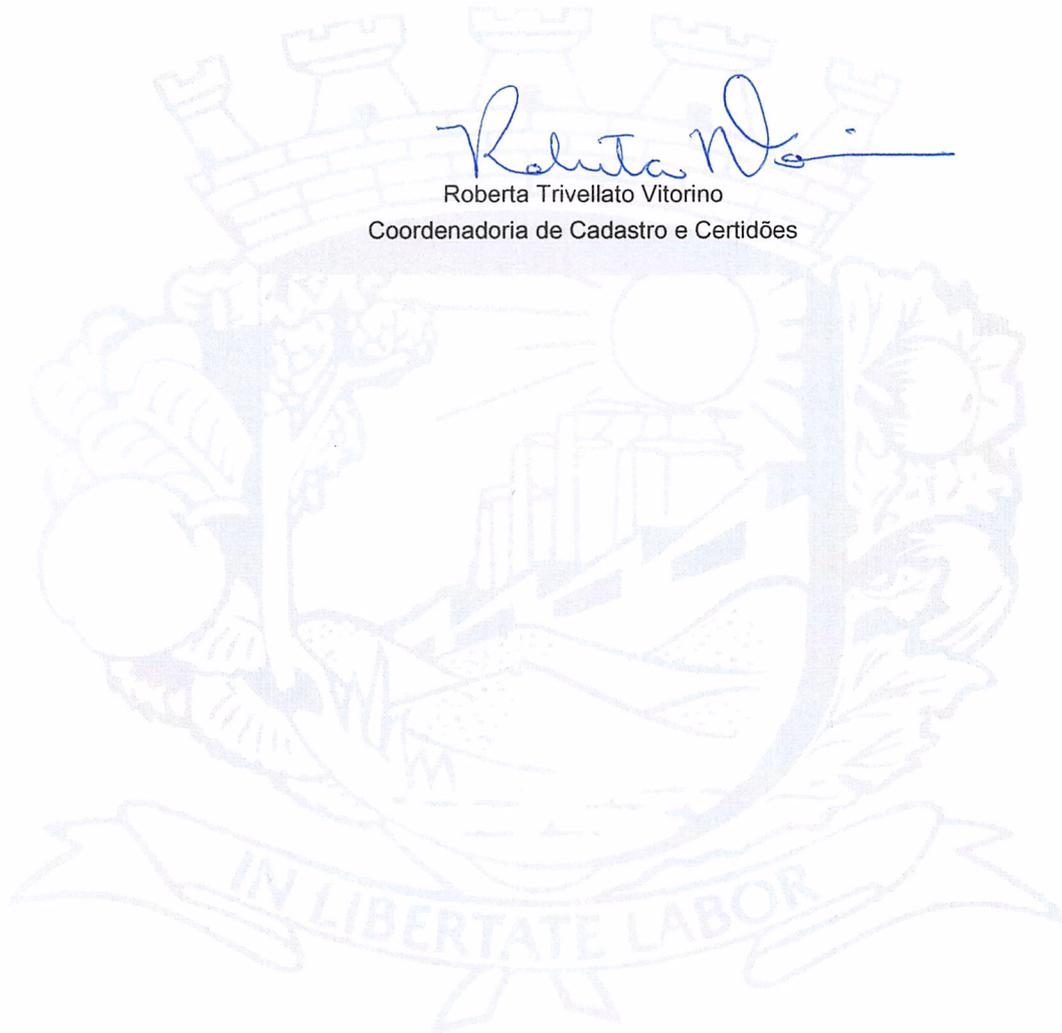
10) Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determina legislação específica vigente?

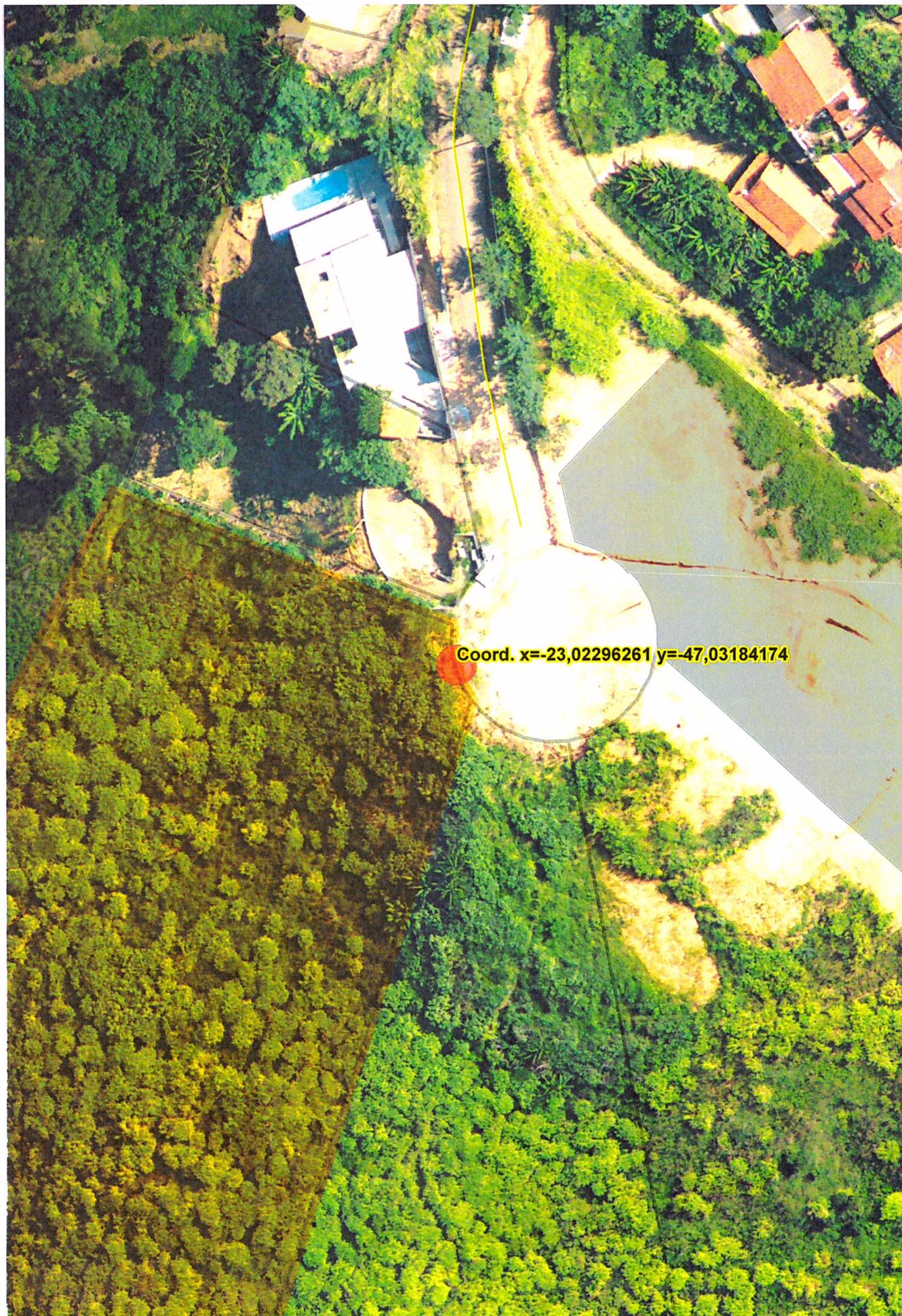
Resposta: Prejudicado.

C.C.C. em 07 de dezembro de 2.022.



Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões







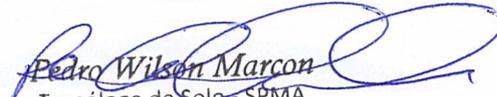
Ao DGP

Em resposta ao requerimento 280//2022 CI 1503/2022-DAI/SG, tenho a informar e pertinente a esta coordenadoria, que não há Processo Administrativo e nem aprovação de obras, tanto de parcelamento de solo ou de licença de terraplenagem para o imóvel em questão.

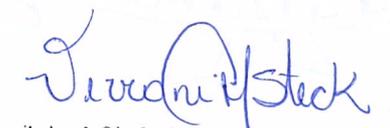
Ainda, sugiro s.m.j. encaminhamento do presenta a Fiscalização e DMABEA para informarem em suas respectivas áreas de atuação.

Segue anexo croqui ilustrativo do local.

SPS, em 07 de dezembro de 2022.


Pedro Wilson Marcon
Tecnólogo de Solo - SPMA

A Fiscalização
PARA OS DEVIDOS FINS,
D.G.P., EM 07 DEZ 2022


Viviani Christina Motta Steck
Eng. Civil / CREA: 506105337-1
Diretora Dep. Ger. Projetos - SDUMA



Fls.n°	12	Rub.	4
Proc.n°			

AO DMABEA

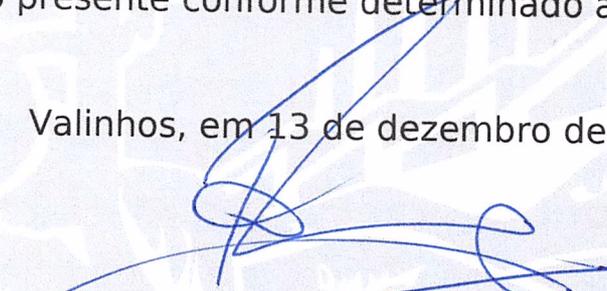
Informo que, na área de atuação desta Coordenadoria de Fiscalização, a obra em questão foi embargada em novembro de 2021, Termo de Embargo nº E-204/2021.

Em vistorias posteriores, percebeu-se que o embargo não havia sido respeitado, o que motivou a lavratura de Termo de Multa, nos autos do processo administrativo nº 17964/2021.

Caso o proprietário não proceda a regularização das edificações, poderá ser determinado e lavrado Termo de Demolição.

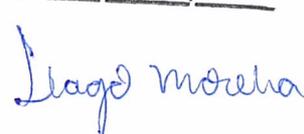
Com as informações em nossa área de atuação prestadas, encaminho o presente conforme determinado à fl. nº 06.

Valinhos, em 13 de dezembro de 2022


Ricardo Rodrigues Reis

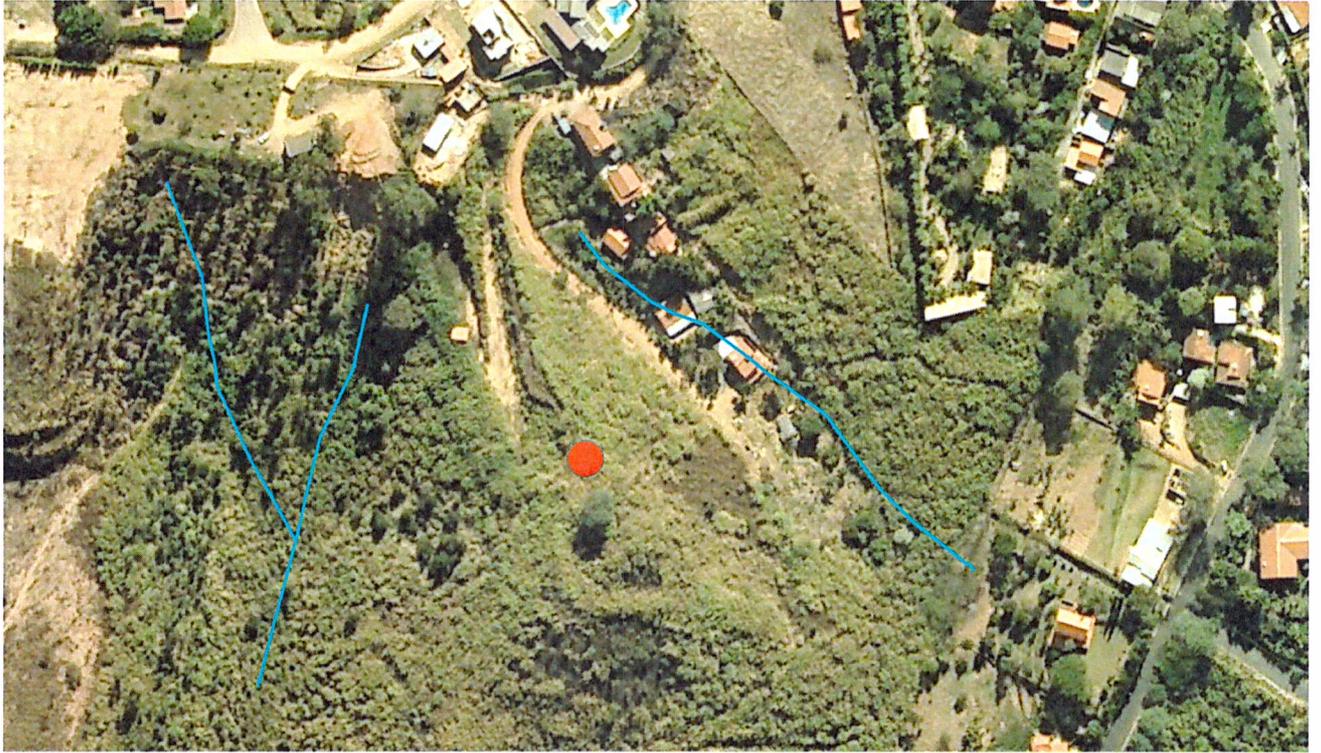
Coordenadoria de Fiscalização C.F./S.D.U.M.A.
Coordenador

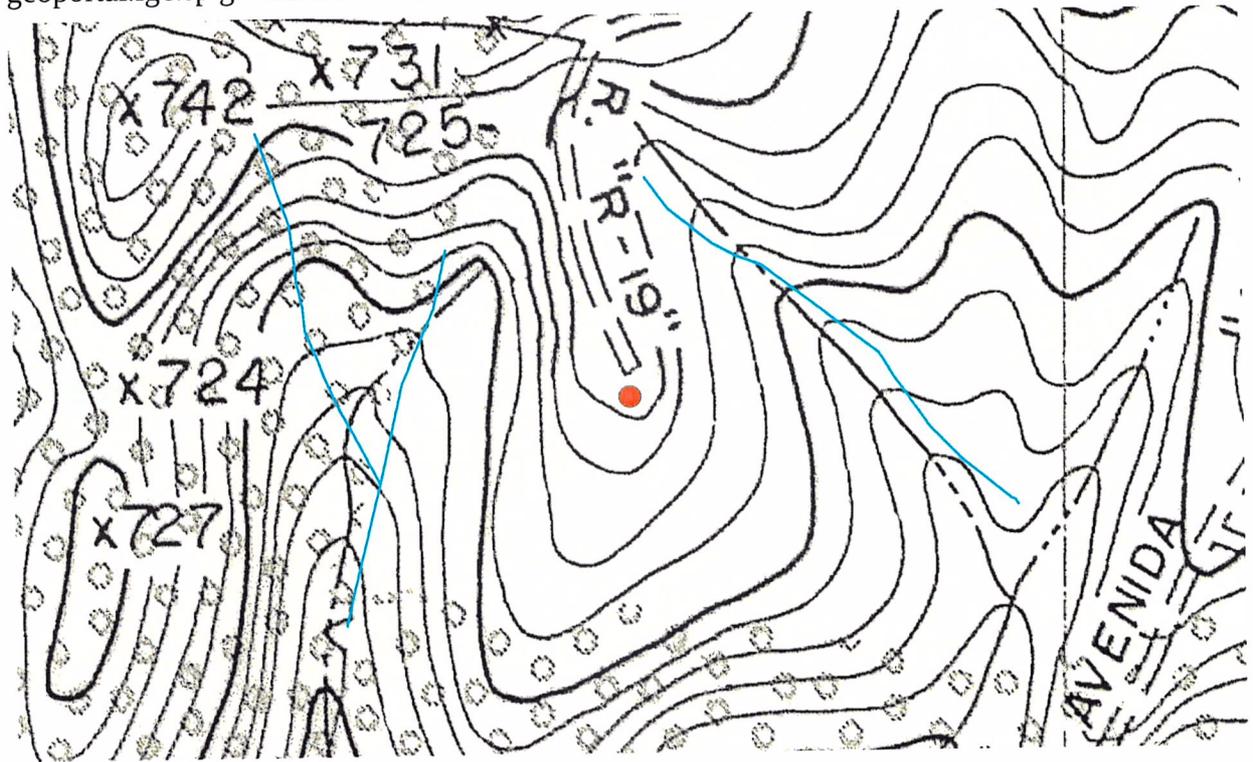
RECEBIDO
13/DEZ. 2022



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) CFMA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA







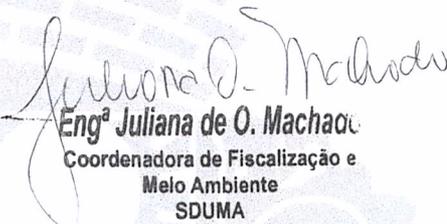
Ao DMABEA,

Em atendimento ao Requerimento nº 2083/2022, informamos que em consulta ao Geo Portal – IGC 2010 verificamos que não há incidência de Área de Preservação Permanente (APP) e nem de indivíduos arbóreos nativos.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 13 de dezembro de 2022.

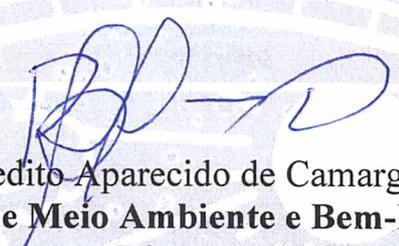

Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. à **Secretaria de Governo** para os procedimentos pertinentes.

DMABEA, 13 de dezembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



FAVOR CUMPRIR PRAZO

39º sessão

C.I. nº 1502/2022-DAI/SG

Em 30 de novembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

C./C.: S.D.U.M.A.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2083/2022 (Proc. Administrativo nº 27713/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2083/2022

**Informação sobre terraplenagem
proximidades da Rua Francisco Piffer, Vale
Verde.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando terraplenagem em andamento no final da Rua Francisco Piffer, Vale Verde (coordenadas -23.0229594,-47.0315573).

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Quem é o proprietário do Lote N5A, Vale Verde (localização aproximada coordenadas -23.0229594,-47.0315573)?

Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras?

Há aprovação para execução de obras? Há planta aprovada? Em caso positivo, enviar cópia.

Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Foi expedido licença dos órgãos ambientais?

Houve supressão de indivíduos arbóreos? Se sim, foi realizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental? Caso positivo, enviar cópia.

A obra em execução no local está obstruindo a passagem de águas pluviais?

As movimentações de terras que estão sendo executadas no local estão invadindo área de APP (Área de Preservação Permanente)? Qual sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem?

As obras de terraplenagem tem respeitado a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016?

Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determina legislação específica vigente?

Justificativa:

Moradores da região procuram este vereador e solicitam maiores informações.

Valinhos, 16 de novembro de 2022.

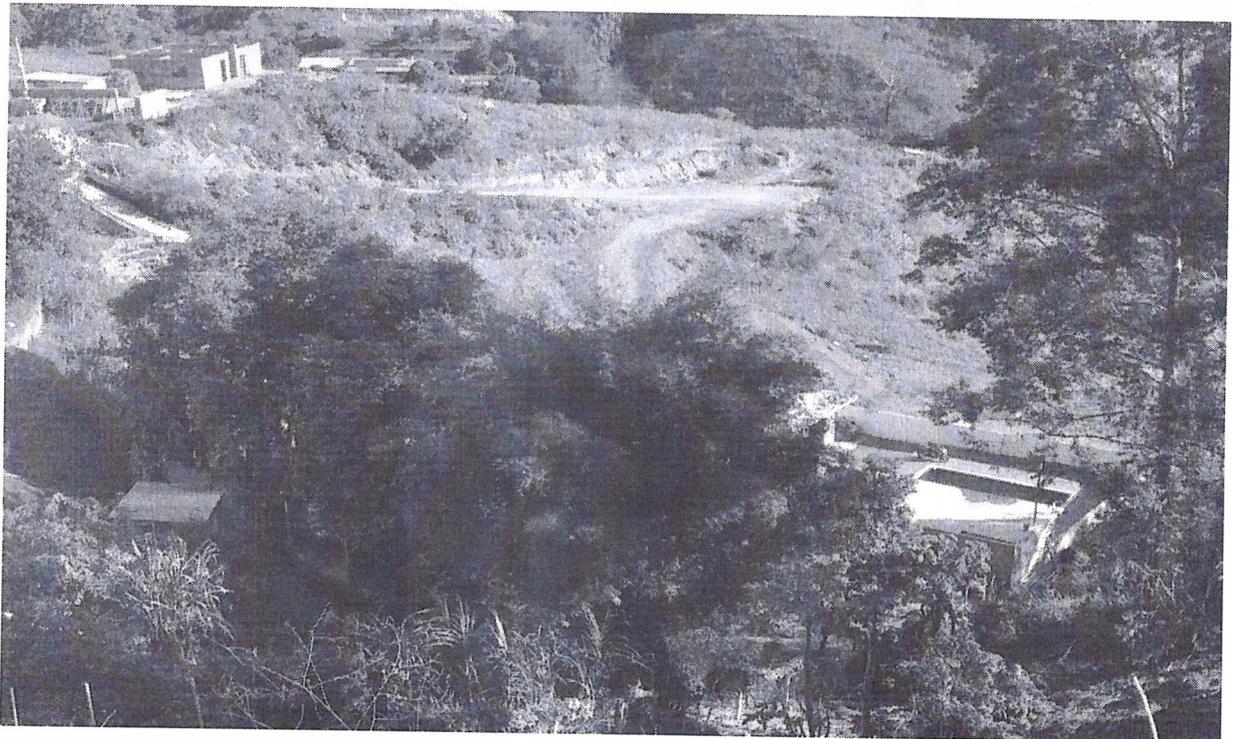
AUTORIA: HENRIQUE CONTI





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 2083/2022 - Processo 5679/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:1547722824 em 16/11/2022 às 10:16:37, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: S8T0,40NA,1V74,1R0T,4



PREFEITURA DE VALINHOS

À S. S. P. / DAI / SG

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 2083/2022.

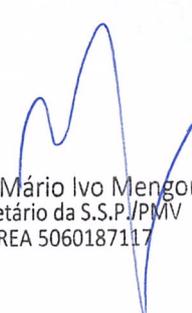
O D.I.U. (Departamento de Infraestrutura Urbana) tem entre suas atribuições estes serviços:

- Limpeza de galerias, bocas de lobo, etc;
- Execução de pavimentação asfáltica;
- Manutenção de estradas de terra;
- Manutenção de calçadas;

O Departamento de Praças e Jardins tem sua atribuição restrita as áreas públicas, neste caso é uma solicitação em área particular.

D. I. U., em 06/12/2022


Engº Caio Cesar Ceccherini
Diretor/ DIU/SSP


Engº. Mário Ivo Mengon
Secretário da S.S.P./PMV
CREA 5060187117